



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer seja convidado o Jornalista Sr. Alexandre Aprá de Almeida para prestar informações a respeito das práticas de crimes contra jornalistas, uma vez que vem sofrendo ataques de censura à imprensa de natureza política, diante da suposta violação praticada pelo Governador do Estado de Mato Grosso e a respectiva Primeira-Dama, prevista no art. 220, §1º e, §2º, da Constituição Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, seja convidado o **Jornalista Sr. Alexandre Aprá de Almeida** para prestar informações a respeito das práticas de crimes contra jornalistas, uma vez que vem sofrendo ataques de censura à imprensa de natureza política, diante da suposta violação praticada pelo Governador do Estado de Mato Grosso e a respectiva Primeira-Dama, prevista no art. 220, §1º e, §2º, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 13 de setembro de 2021, foi noticiado pela imprensa, que o Jornalista Sr. Alexandre Aprá de Almeida, entregou para análise da Policia Federal áudios e vídeos gravados de um detetive particular contratado pela primeira-dama de Mato Grosso Virginia Mendes com o plano de incriminá-lo por meio de

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2176568300>



ExEdit
CD2176568300

artifícios ardilosos, consistindo em armar um flagrante de tráfico de drogas e aliciamento de menores em desfavor do mencionado jornalista em tela.

Imperioso salientar que, o Jornalista Aprá investigava contratos suspeitos do governo com agências de publicidade, ou seja, matérias jornalísticas que demonstravam publicamente gastos excessivos com comunicação e gastos que não estavam sendo divulgados com a devida transparência.

Há relatos de perseguição política pelo governador Mauro Mendes (DEM), sua mulher e o publicitário Ziad Fares em desfavor do Jornalista Aprá, senão vejamos:

“O detetive se apresentou e falou que a ideia era pegá-lo num flagrante com traficantes de drogas ou com adolescentes em um motel. No meio do encontro, o detetive disse que estava gravando a conversa. Mas não sabia que também estava sendo gravado. E logo em seguida mencionou que estava a serviço da primeira-dama...”¹

O Detetive Particular Ivancury Barbosa, afirmou que obteve o pagamento na quantia de dois mil reais para o serviço de instalar o rastreador no carro do Jornalista Aprá, na finalidade de incriminá-lo na prática de um suposto crime.

Ademais, há informações de que o Jornalista Alexandre Aprá, de Cuiabá, teve que sair do Estado, pois houve ameaças sob o modo de atentar contra a sua vida, ameaçando a sua segurança para que se omita ou não se pronuncie sobre o ocorrido.

Diante da gravidade, a Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas e o Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso exigem celeridade nas investigações, solicitando apoio desta comissão por intermédio do Ofício nº 27/2021. Com a alegação de que, a liberdade de imprensa está sendo atacada e o direito da sociedade à informação está sendo desrespeitado.

Para maiores esclarecimentos a esta comissão, conclamo os

¹ - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/09/13/jornalista-detetive-governador-mato-grosso.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecola>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2176568300>



LexEdit
CD2176568300

nobres pares a apoiar a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado **SUBTENENTE GONZAGA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217656568300>



* C D 2 1 7 6 5 6 5 6 8 3 0 0 *